

Massapê-CE., 31 de janeiro de 2024.

Autorizo procedimento de Carona à Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** sob os seguintes dados:

1) **Ata de Registro de Preços nº 1002.01/2023.01**, oriunda do **Pregão Eletrônico** de nº 1002.01/2023, da Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE., cujo objeto tratou do **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Morrinhos-CE.**

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 427.199,88 (Quatrocentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, para a empresa **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.**, detentora do registro de preço para o objeto pretendido, destinado apenas itens/lotes indicados na solicitação de anuência, conforme documentações anexas. Cabe aqui destacar que os valores constantes da ata acima citada apresentam vantajosidade, haja vista pesquisa de preços realizada constante de procedimento administrativo anexo.

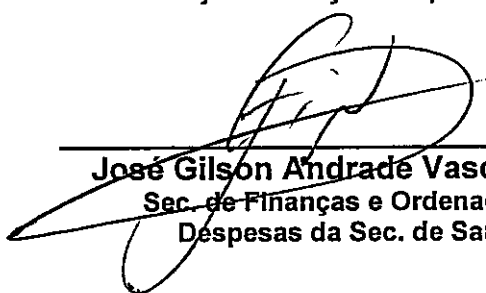
O pagamento será mediante fornecimento, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

Seguem anexos ainda os seguintes documentos:

- Edital de licitação acima mencionado, acompanhado de suas publicações legais, e de sua homologação;
- Documentos jurídico, fiscal e financeiro das empresas e as propostas da licitação, readequada aos seus lances finais;
- Ata de Registro de Preços também mencionada e sua devida publicação leg.; e
- Ofícios de Anuência da Prefeitura Municipal de Morrinhos e de Autorização da empresa beneficiária da ata.

Atente-se ainda para a juntada da documentação necessária das empresas quando da efetiva contratação.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.



José Gilson Andrade Vasconcelos
Sec. de Finanças e Ordenador de
Despesas da Sec. de Saúde

Ilmo. Sr.
CESAR FERREIRA DE PAIVA
Agente de Contratação do Município
NESTA